



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG RUA
JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 6.952/2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE, O
NOMEIA PARA NOVO CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006:

Considerando Portaria N 6.123/21 de nomeação para cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras do Sr. Sebastião Rinaldo do Nascimento.

Considerando Portaria N 6.762/23 onde o Sr. Flaviano Rosa foi nomeado em substituição em razão de afastamento médico do Sr Sebastião Rinaldo do Nascimento.

Considerando o indeferimento de Solicitação de Prorrogação de Benefício por Incapacidade do Sr. Sebastião Rinaldo do Nascimento.

Considerando a aptidão para atividades laborais do Sr. Sebastião Rinaldo Nascimento.

Resolve:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Sr. **Sebastião Rinaldo do Nascimento** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, nomeado através da Portaria de nº 6.123/2021 a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica nomeado a Sr. **Sebastião Rinaldo do Nascimento** para o cargo comissionado de **DIRETOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 3º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 06 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.08.06 16:19:32 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

